



Valide aqui
este documento

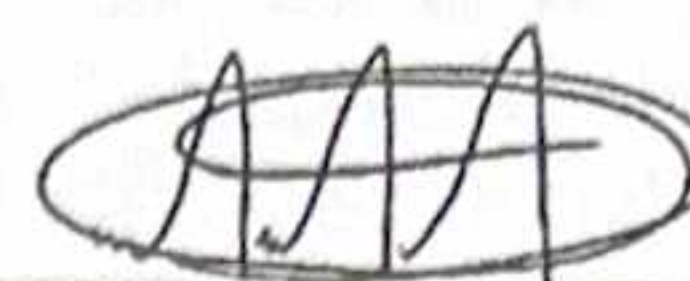
Matrícula Renumeraada - Novo nº 40.017 - CNS 08.080-4



República Federativa do Brasil
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Tiago Bruno Bruch - Oficial

Livro 2- REGISTRO GERAL



Data: 09/12/2016

MATRICULA:29.075

Ficha 01 F

IMÓVEL: Lote de terras rural nº.89-A, com área de 5,1917 ha, situado na GLÉBA 07- ESPIGÃO AZUL, município de Tupãssi, nesta comarca, tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: NORTE: Confronta-se com o lote nº.94, limitando-se pela Estrada Municipal pelo azimuth 113°24'41", numa distância de 267,06 metros, confronta-se ainda com o lote nº.89, limitando-se pelo azimuth 62°56'23", numa distância de 245,39 metros e pelo azimuth 32°46'08", numa distância de 20,01 metros. SUL: Confronta-se com o Rio Memória. LESTE: Confronta-se com o lote rural nº.89, limitando-se pelo azimuth 43°25'22", numa distância de 53,96 metros, seguindo pelo azimuth 54°18'00", numa distância de 13,04 metros, ainda pelo azimuth 38°07'42", numa distância de 29,56 metros, segue pelo azimuth 30°25'01", numa distância de 26,49 metros, e pelo azimuth 5°28'55", numa distância de 20,19 metros. OESTE: Confronta-se com o lote rural nº.90, limitando-se pelo azimuth 340°2'2", numa distância de 324,36 metros, seguindo pelo azimuth 340°17'45", numa distância de 4,40 metros, ainda pelo azimuth 333°31'3", numa distância de 109,66 metros, confronta-se ainda com o lote nº.89, limitando-se pelo azimuth 52°46'49", numa distância de 36,07 metros. Havido por desmembramento na matrícula nº.12.949, deste Ofício. Certidão da Receita Federal datada de 01/12/2016 - NIRF nº.0.935.103-5 área 8,9 ha; CCIR 2010 a 2014 - INCRA nº.721 280 017 914-1 área 8,9 ha. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4127957-67B3715F9644416AAFA18769583979F9, data do cadastro 05/12/2014. (Protocolo nº.146.540, em 09/Dezembro/2016).

PROPRIETÁRIOS: **LEOBALDO XAVIER DE OLIVEIRA**, agricultor, CPF 197.108.289-91, RG 3.059.778-8-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **MARIA CLEUZA DE OLIVEIRA**, agricultora, CPF 024.447.459-14, RG 3.059.672-2-PR, brasileiros, residentes e domiciliados em Brasiliana, Tupãssi-PR.

R.1-29.075, de 09 de Setembro de 2019

Por Escritura Pública de Inventário, Partilha de Bens, deixados pelo falecimento de **MARIA CLEUZA DE OLIVEIRA**, CPF 024.447.459-14, RG 3.059.672-2-PR, lavrada pelo Tabelionato de Notas de Tupãssi-PR, aos 16 de agosto de 2019, às fls.102/106 do livro 171-E, coube ao viúvo-meeiro: **LEOBALDO XAVIER DE OLIVEIRA**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua Espanha, nº.160, em Jotaesse, município de Tupãssi-PR, CPF 197.108.289-91, RG 3.059.778-PR, 50% do imóvel constante, e aos herdeiros: **OSVALDO CELESTINO DE OLIVEIRA**, churrasqueiro, CPF 024.809.399-10, RG 6.648.518-8-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com **SANDRA VANLAR DE OLIVEIRA**, do lar, CPF 056.005.229-40, RG 4.960.346-9-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Valdemar Tormen, nº.368-D, em Chapeco-SC, e **SILMARA XAVIER DE OLIVEIRA GARCIA**, CPF 032.140.589-75, RG 7.857.012-1-PR, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado nesta Serventia sob nº.43.869, Livro 3-AT, em 22/08/2008, com **PAULO EMERSON DA CRUZ PEREIRA GARCIA**, CPF 015.129.029-69, RG 2.232.145-5-PR, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Alemanha, nº.354, em Jotaesse, município de Tupãssi-PR, Coube Para Cada Um 25% do imóvel constante desta matrícula; No valor de R\$-325.746,52- (Trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); ITCMD R\$-6.862,13 guias pagas em 13/08/2019 sobre o valor de R\$-162.873.26; Funrejus R\$-343,011 em 16/08/2019-nº.14000000004965442-5; CCIR 2018 com nº.23614069199 - INCRA 721 280 017 914-1; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 08/08/2019 com NIRF: 0.935.103-5 - área 5,1 ha; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida aos 08/08/2019; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual expedidas aos 08/08/2019; Certidão do IAP nº.1466618 aos 13/08/2019; Certidões Negativas expedidas pela Central Nacional de Disponibilidade aos 14/08/2019; Recibo de Inscrição no CAR - Registro: PR-4127957.67 B3715F9644416AAFA18769583979F9, data do cadastro: 05/12/2014; DOI: Emitida por esta Serventia; C. 4.312,00-VRC=R\$-832,22. Prenotação = R\$-1,93. Selo = R\$-4,67. Funrejus = R\$-0,48. Fadep = R\$-41,71. ISS = R\$-33,37. Assis Chateaubriand, 09 de setembro de 2019.

Segue no verso

CNM 080804.2.0040017-15

MATRICULA Nº 29.075

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4232-5SMX2-3HFQR-9SZS4>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L4232-5SMX2-3HFQR-9SZS4>

MATRICULA N.º29.075

FICHA 01 V

Av.2-29.075, de 10 de Novembro de 2020

(DE ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL): Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Serviço Distrital de Tupãssi, nesta comarca, aos 07 de Outubro de 2020, mediante apresentação de Certidão de Casamento n.º.088419 01 55 2007 2 00009 088 0002327 80, feita pelo CRC de Tupãssi-PR., aos 12 de Novembro de 2019, na qual consta a averbação de Divórcio Litigioso em cumprimento ao Mandado Judicial, expedido pela Dra. Fernanda Monteiro Sanches, MM. Juíza de Direito da Vara de Família e Anexos desta comarca, extraído dos Autos n.º.0000078-62.2019.8.16.0048, em que são partes PAULO EMERSON DA CRUZ PEREIRA GARCIA e SILMARA XAVIER DE OLIVEIRA GARCIA, voltando a divorcianda usar o nome de solteira, ou seja, **SILMARA XAVIER DE OLIVEIRA**. C.60,00-VRC = R\$-11,58. Funrejus = R\$-2,90. Fadep R\$-0,58. ISS R\$-0,46. Assis Chateaubriand, 10 de Novembro de 2020.

Av.3-29.075, de 10 de Novembro de 2020

(DE ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL): Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Serviço Distrital de Tupãssi, nesta comarca, aos 07 de Outubro de 2020, às fls.189/192 do livro 177-E, fica alterado o estado civil do Sr. Paulo Emerson da Cruz Pereira Garcia para CASADO em virtude do seu casamento sob o Regime de Separação Total de Bens com a Sra. Andrieli Alves da Silva Garcia, conforme certidão de casamento n.º.2799, fls.260 do livro B/10, pelo Cartório do Registro Civil de Tupãssi-PR, aos 06 de Dezembro de 2019, cuja cópia fica arquivada neste Ofício Imobiliário. C.60,00-VRC = R\$-11,58. Funrejus R\$-2,90. Fadep R\$-0,58. ISS R\$-0,46. Assis Chateaubriand, 10 de Novembro de 2020.

R.4-29.075, de 10 de Novembro de 2020

Vendido Parte ideal equivalente à 38.937,75 metros quadrados do imóvel constante desta matrícula à PAULO EMERSON DA CRUZ PEREIRA GARCIA, agricultor, CPF 015.129.029-69, RG 2.232.145-5-PR, casado pelo regime da separação total de bens, com **ANDRIELI ALVES DA SILVA GARCIA**, agricultora, CPF 074.055.239-27, RG 9.248.360-6-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Palmitos, n.º.108, em Tupãssi-PR; Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Serviço Distrital de Tupãssi, nesta comarca, aos 07 de Outubro de 2020, às fls.189/192 do livro 177-E; Outorgada por **LEOBALDO XAVIER DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado na Rua Espanha, n.º.160, em Jotaesse, município de Tupãssi-PR, CPF 197.108.289-91, RG 3.059.778-PR; **OSVALDO CELESTINO DE OLIVEIRA**, churrasqueiro, CPF 024.809.399-10, RG 6.648.518-8-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **SANDRA VANLAR DE OLIVEIRA**, do lar, CPF 056.005.229-40, RG 4.960.346-9-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Valdemar Tormen, n.º. 368-D, em Chapecó-SC; No valor de R\$-313.632,00 (trezentos e treze mil e seiscentos e trinta e dois reais); ITBI R\$-313.632,00 guia recolhida no valor de R\$-6.272,64 em 07/10/2020; Funrejus R\$-627,26 em 06/10/2020 -n.º.14000000006157913-6; CCIR 2020 - INCRA n.º.721 280 017 914-1 área 5,1 ha; Certidão da Receita Federal, datada de 08/09/2020, referente ITR- NIFR.0.935.103-5 área 5,1 ha; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, Certidões de Feitos Ajuizados, Certidão da Central de Indisponibilidade e Certidão do IAP mencionadas na lavratura; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4127957-67B3715F9644416AFA18769583979F9, data de cadastro: 05/12/2014; DOI: Emitida por esta Serventia; C.4.312,00 VRC = R\$-832,22. Prenotação = R\$-1,93. Selo = R\$-4,67. Funrejus = R\$-0,48. Fadep = R\$-41,71. ISS = R\$-33,37. Assis Chateaubriand, 10 de Novembro de 2020.

R. 5 - M. 29.075 - Protocolo n.º 169.849 em 25 de abril de 2024

FORMAL DE PARTILHA - FORMA: Formal de Partilha data de 14 de Setembro de 2021, expedido pela Dra. Fernanda Monteiro Sanches Juíza da Vara de Família e Sucessões de Assis Chateaubriand/PR, extraído dos Autos n.º 0000082-31.2021.8.16.0048, de Divórcio Consensual.

IMÓVEL: A parte ideal equivalente a 25% do imóvel descrito nesta matrícula.

VALOR: R\$105.129,90 (cento e cinco mil e cento e vinte e nove reais e noventa centavos).

OBSERVAÇÃO: Em virtude da sobrepartilha ora efetuada, o presente imóvel passa a pertencer, em regime de condomínio, na seguinte proporção: 12,5% da parte ideal de 25% do presente imóvel para Paulo Emerson da Cruz Pereira Garcia, inscrito no CPF/MF 015.129.029-69; E 12,5% da parte ideal de 25% do presente imóvel para Silmara Xavier de Oliveira, inscrita no CPF/MF 032.140.589-75. Registro efetuado nos termos do artigo 502, § 1º Inciso III do CNFE-PR.-

Continua na folha 2





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L4232-5SMX2-3HFQR-9SZS4>

Matrícula Renumerada - Novo nº 40.017 - CNS 08.080-4



República Federativa do Brasil
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Tiago Bruno Bruch - Oficial

Livro 2- REGISTRO GERAL

AAA

Data: 09/12/2016

MATRICULA:29.075

Ficha 02 F

ITCMD: Conforme Declaração nº 202400012156-6, não houve incidência de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação.

CERTIDÕES: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de imóvel Rural - ITR/CIB nº 0.935.103-5; Certificado de Cadastro Imóvel Rural - CCIR/2023 - código INCRA nº 721.280.017.914-1; Recibo de Inscrição no CAR nº PR-4127957-67B3715F9644416AAFA18769583979F9, cadastrado em 05/12/2014; Os relatórios de indisponibilidade de bens da CNIB foram consultados e resultaram negativo - Emitida a DOI. - Emolumentos VRC 1.260,00 - R\$349,02 - Funrejus: ISS: R\$13,96, FUNDEP: R\$17,45 e Selo Funarpen: R\$8,00. - Assis Chateaubriand, 25 de abril de 2024. - Selo de Fiscalização: SFR12.A5jbv.mab9G-wQGEt.FN77q. - Eu, Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

R. 6 - M. 29.075 - Protocolo nº 169.856 em 25 de abril de 2024. - **"EX OFFICIO"** - Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 6.015/1973 e em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, faz-se esta averbação para constar que, em decorrência de erro de impressão de registro, a ficha original da presente matrícula foi prejudicada, motivo pelo qual é aberto o corrente traslado, que é reprodução fiel do que se continha no título registral. - Emolumentos isentos - Selo Funarpen: Isento. Assis Chateaubriand, 25 de abril de 2024. - Selo de Fiscalização: SFR12.oJUoP.sZ4C2-GAoJn.FN77q. - Dou fé. Eu, Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

Av. 7 - M. 29.075 - Protocolo nº 171.945 em 30 de setembro de 2024
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Casamento - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Distrital de Tupãssi, Comarca de Assis Chateaubriand/PR, no Livro nº 200-E, às folhas 014/017, aos 20/09/2024, averba-se a alteração de estado civil da proprietária **SILMARA XAVIER DE OLIVEIRA DAS CHAGAS**, de divorciada para casada por haver contraído núpcias com **Anderson Fonseca das Chagas**, sob o regime de separação total de bens, aos 18/11/2022, conforme certidão de casamento matrícula nº 088419 01 55 2022 2 00011 012 0002851 81, do Serviço Distrital de Tupãssi/PR, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado nesta serventia sob nº55.705, no Livro 3, em data de 03/09/2024. Tudo em conformidade com a referida Escritura Pública.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.-

Eu, Sílvia Regina Bierlmeier, digitei. Assis Chateaubriand, 11 de outubro de 2024. Dou fé:

Selo de Fiscalização: SFR12.Y54Rv.CtPo2-Wk7GA.FN77q. **Sílvia Regina Bierlmeier** Substituta Designada
Emolumentos: VRC 315,00 - R\$87,26 - Funrejus: R\$21,82, ISS: R\$3,49, FUNDEP: R\$4,36 e Selo Funarpen: R\$8,00.

R. 8 - M. 29.075 - Protocolo nº 171.945 em 30 de setembro de 2024
COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 12,50%, OU SEJA, A ÁREA DE 0.6489625 HECTARES.

Forma: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Serviço Distrital de Tupãssi/PR, no Livro nº 00200-E, às folhas nº 014/017, aos 20 de setembro de 2024.

Adquirente: **PAULO EMERSON DA CRUZ PEREIRA GARCIA**, brasileiro, maior e capaz, agricultor, CPF nº 015.129.029-69, RG nº 2.232.145-5-PR, casado com **Andrieli Alves da Silva Garcia**, brasileira, maior e capaz, agricultora, CPF nº 074.055.239-27, RG nº 9.248.360-6-PR, casados sob o regime de regime da separação total de bens em 06/12/2019, cujo Pacto Antenupcial encontra-se registrado nesta serventia sob nº 54.061, no Livro 03, em data de 18/12/2019, domiciliados na Rua Alemanha, nº 354, Jotaesse, Segue no verso



CNM 080804.2.0040017-15

MATRICULA Nº 29.075

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

FICHA 02 V

CNM 080804.2.0040017-15

MATRICULA N.º29.075

Tupãssi/PR.
Transmitente: SILMARA XAVIER DE OLIVEIRA, brasileira, maior e capaz, agricultora, CPF nº 032.140.589-75, RG nº 7.857.012-1-PR, casada com Anderson Fonseca das Chagas, brasileiro, maior e capaz, agricultor, CPF nº 028.239.059-60, RG nº 7.878.571-3/PR, sob regime separação total de bens, conforme pacto antenupcial registrado nesta serventia sob nº 55.705, no livro nº 3, em data de 03/09/2024, domiciliados na Rua Espanha, nº 160, Jotaesse, Tupãssi/PR.
Valor do imóvel: R\$40.225,00 (quarenta mil e duzentos e vinte e cinco reais).
Imposto: O ITBI foi recolhido sobre o valor de R\$40.225,00 conforme guia nº 92-2024, no valor de R\$804,50, em data de 19/09/2024.
Funrejus: Guia n.º 140000000108582596, recolhido no valor de R\$80,45, aos 19/09/2024.
Certidões: Os relatórios de indisponibilidade de bens da CNIB foram consultados e resultaram negativos, códigos HASH: a0cb. ac77. 4727. 4dd8. 7019. fc45. b379. 26bb. 0867. dad8 (CPF 032.140.589-75); dd93. 0127. fd4d. a6c9. df0a. 9b2f. f5d4. 166f. aadc. c33d (CPF 028.239.059-60); 0e46. 4f94. 3f82. d065. afa6. b1d6. 1604. b49f. 19c2. f253 (CPF 015.129.029-69); 4834. 9f4a. fb4c. 1333. 99f5. 3bb5. 70ee. 9205. 2592. 679a (CPF 074.055.239-27); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle: B7E4.5D77.209E.758C; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº034204773-75; Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1781870; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, CIB: 0.935.103-5, Código de Controle da Certidão: 73CD.58F9.4A2B.05E3; CCIR/2024: Código do Imóvel Rural: 721.280.017.914-1, número do CCIR 64595658241; CAR: PR-4127957-67B3715F9644416AFA18769583979F9, data do cadastro 05/12/2014; Demais Certidões de Feitos Ajuizados mencionadas na lavratura. Documentos arquivados digitalmente sob numeração de protocolo nesta Serventia. - Emitida a DOI. -
Eu, Sílvia Regina Bierlmeier, digitei. Assis Chateaubriand, 11 de outubro de 2024. Dou fé:

Selo de Fiscalização: SFRI2.Y5MRv.CtPo2-LkyGA.FN77q. *Sílvia Regina Bierlmeier* Substituta Designada
Emolumentos: VRC 3.285,00 - R\$909,94, ISS: R\$36,39, FUNDEP: R\$45,49 e Selo Funarpen: R\$8,00.

AV:9 - M: 40.017 - Protocolo Nº.49.215 - De 06/11/2025 - RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA:
Por força do Decreto Judiciário nº.273/2025 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, procedo esta averbação para constar que a presente matrícula nº. 29.075 do extinto 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assis Chateaubriand, PR, foi renumerada e passa a ser identificada sob o Nº. 40.017 - (Livro 02 - Registro Geral), desta serventia (CNS 08.080-4), em razão da unificação dos serviços, mantido o mesmo teor registral - Emolumentos e Funrejus Isentos; Selo Digital nº. SFRII.bJAzP.jFrTk-oLnO6.FN79q; O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, PR, 06/11/2025. Beatriz Fiori Gradia

R - 10-40.017 - Protocolo Nº.50.150 - De 10 de dezembro de 2025 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Alienado o imóvel da presente matrícula em Garantia Fiduciária, Conforme ADITIVO ao Instrumento de Contrato de Limite de Crédito Nº.9270, datado de 01/12/2022, nos termos da Lei 13.476 de 2017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras; Firmado na cidade de Jotaesse-PR, distrito de Tupassi-PR, nesta comarca, datado de 04 de Dezembro de 2.025, em favor dos Credores: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, inscrita no CNPJ nº 81.192.106/0001-36, com sede na Rua Luiz Pasquali, Nº.205, na Cidade de Cafelândia-PR; e **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, inscrito no CNPJ nº 01.181.521/0001-55, com sede na Avenida Assis Brasil, 3940, 12º andar, Torre C, na Cidade de Porto Alegre-RS. Figurando como Devedor Fiduciante: **PAULO EMERSON DA CRUZ PEREIRA GARCIA**, brasileiro, produtor agropecuário em geral, inscrito no CPF nº. 015.129.029-69, RG nº.2.232.145-5-PR, casado sob o Regime de Separação Total de Bens, residente e domiciliado na Rua Alemanha, 354, Distrito de Jotaesse, Município de Tupãssi-PR, nesta Comarca; O Devedor Fiduciante constitui a propriedade fiduciária do imóvel da presente matrícula aos Credores Fiduciários, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se ele fiduciante possuidor direto e os credores fiduciários possuidores indiretos do imóvel;



CNM 080804.2.0040017-15

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Presidente Kennedy, 1020 - Centro
CEP 85.937-028 - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Oficial Titular: Elizabeth Doroty Flori Gradia

REGISTRO GERAL

LIVRO
02

FICHA
3

MATRÍCULA Nº 40.017

RUBRICA

CARACTERÍSTICAS DO FINANCIAMENTO: Valor Total do Limite do Crédito - R\$. 2.130.000,00 (Dois Milhões, Cento e Trinta Mil Reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imovel para fins de venda em público leilão - R\$.985.400,00; Forma de Pagamentos e Vencimentos-: Pagável na Cidade de Jotaesse-PR - Prazo do Limite: 3600 dias; Vencimento do Limite: 24 de setembro de 2032; **Juros, Encargos e Demais Condições-: As Constantes do Documento**, cuja via fica arquivada digitalmente, na ordem de protocolo nesta Serventia. **Documentos apresentados-:** CAR - Cadastro Ambiental Rural - **Condição ATIVO em 22/12/2025;** ITR CIB 0.935.103-5 - Área 5,1 HA, conf. CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, datada de 13/10/2025 - Código de Controle 6676.A99F.9B33.367B; INCRA/CCIR Nº. 721.280.017.914-0/Emissão 2025; CND relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de Paulo Emerson da Crus Pereira Garcia, datada de 22/12/2025 - Código de Controle D488.4930.B230.B37B; Relatório de Disponibilidade de Bens - Resultado Negativo Código HASH 7htkk4mi6d; Funrejus isento; Eu, Lediney Maria Roque Pirassol, digitei. **Selo de Fiscalização: SFR12.H54Av.jppns-oc3TF.FN79q** - Emolumentos: VRC 2.156,00 - C.R\$.597,21; Prenotação R\$.2,77; Arquivamento R\$.1,94; Buscas R\$.4,15; ISS R\$.24,24; Fundep R\$.30,30. Funrejus R\$.2,22; Selo R\$.9,75. Dou Fé. Assis Chateaubriand-PR, em 06 de Janeiro de 2.026. Bruna Adrielly da Silva. Escrevente.

R.-11-40.017 - Protocolo Nº. 54.410 - De 19 de junho de 2026 - DAÇÃO EM PAGAMENTO-: De Conformidade com a Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada pelo Serviço Distrital de Notas da cidade de Cafelândia, comarca de Nova Aurora, PR, aos 03 de junho de 2026, às fls.144/147 do livro 189-N; **O Imóvel constante desta matrícula foi DADO EM PAGAMENTO à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP,** instituição financeira, sociedade cooperativa, sem fins lucrativos e de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº.81.192.106/0001-36, com sede na Rua Luiz Pasquali, nº. 205, Lt.06, Quadra 02, Os Pioneiros, em Cafelândia, PR. **Figurando como Outorgante Dador-: PAULO EMERSON DA CRUZ PEREIRA GARCIA** casado com ANDRIELI ALVES DA SILVA GARCIA, ambos já qualificados anteriormente; Pelo Valor de R\$. 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais); **Demais Condições-: As Constantes da Escritura:** FUNREJUS Guia nº.14000000012964157-5 - R\$.1.580,00 paga em 03/06/2026; ITBI nº.59/2026 - R\$.15.800,00 pago dia 20/05/2026; Dispensadas as certidões de feitos ajuizados, nos termos do art.1º, §2º, da Lei Federal nº.7.433 de 18 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Federal nº.13.097, de 19 de janeiro de 2015, que suprimiu a exigência das referidas certidões, conforme constante na escritura; Certidão Negativa de Débitos Ambientais Nº.1879374, emitida em 02/06/2026, válida até 02/07/2026; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº. 39605274-70; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº.s.D488.4930.B230.B37B, emitida em 22/12/2025, válida até dia 20/06/2026; Certidão Negativa da Justiça Federal 4º Região, emitida em 27/05/2026; Certidão Negativa da Justiça Trabalhista TRT 9ª Região, Nº.75.847.659.589, emitida em 27/05/2026; CNDT emitida em 27/05/2026 - Nº.50670717/2026; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União - CIB 0.935.103-5, emitida em 01/06/2026; CCIR Exercício 2026 - Código do Imóvel Rural Nº. 721.280.017.914-1; CAR - situação ativo em 22/06/2026 - Nº. CAR: PR-4127957-67B3. 715F.9644.416A.AFA1.8769.5839.79F9; **Cadastro Municipal Rural nº.4654101; Todas mencionadas na Escritura;** Consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens.

40.017 / 3

MATRÍCULA Nº





Valide aqui
este documento

CNM 080804.2.0040017-15

CONTINUAÇÃO

código HASH: fxd2973iyy; Emitida DOl - mencionada na Escritura; (VRC 4.312,00). R\$. 1.194,42 + Prenotação R\$.2,46; Arquivo R\$.1,72; Fundep - R\$.53,2465; ISS - R\$. 42,5972; Funrejus R\$.1,045; Selo R\$.8,00. **Selo de Autenticidade do Funarpen nº. SFR12.P5wQv.FwX3e-bFNWK.FN79p.** O referido é verdade e dou fé. Em 02 de julho de 2026. Andre Felipe Roque Pirassol.

SEGUE

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFR12.WJLhP.MorHX
5dTOA.FN79p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE ATO - PROTOCOLO
N.º 54410

A presente fotocópia é copia fiel do documento arquivado neste
Ofício Imobiliário. Certidão fornecida nos Termos do § 1º Art. 19 da
Lei 6015/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/1975.
Quantidade de atos: 11.

Assis Chateaubriand-PR, 02/07/2026

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.080-4
e o código de verificação do documento: EBA5XDP3
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

